



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 793, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 28 de março de 2024.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, em virtude do feriado "Paixão de Cristo", Semana Santa, no dia 29 (sexta-feira) de março de 2024.

Art. 2º - Funcionário normalmente os setores considerados serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de março de 2023.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINO


Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO